UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade

EDITAL Nº 139/2023

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DE MESTRADO E DOUTORADO (02/2023)

PROGRAMA RECOMENDADO PELA CAPES EM NÍVEL 6.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fitossanidade tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, em nível de mestrado e doutorado, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade da UFPel em nível de MESTRADO e DOUTORADO estão abertas no e deverão ser realizadas via formulário online a ser disponibilizado no site do PPGFS (https://ppgfsufpel.com.br/selecao-estude-conosco/) até às 23h59min do dia **07 de julho de 2023.**

I.1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Agronomia, Biologia e Engenharia Florestal. Para o nível de doutorado, além do requisito de ter graduação nestas áreas, o candidato deve ter mestrado em qualquer área de conhecimento.

I.2. A inscrição deve ser realizada exclusivamente online, preenchendo o formulário eletrônico que será postado na página do Programa (https://ppgfsufpel.com.br/selecao-estude-conosco/). Esse formulário eletrônico deve ser completamente preenchido. No formulário deverá ser realizado o carregamento dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Diploma de Graduação (para candidatos de mestrado) diplomas de Graduação e Mestrado (para candidatos de doutorado). Atestado de conclusão de curso serão aceitos na inscrição, mas deverão ser substituídos no ato da efetivação da matrícula;
- Link para o "Curriculum Vitae" registrado na plataforma Lattes CNPq. Para estrangeiros não é necessário o registro do currículo na plataforma Lattes CNPq, mas é necessário o Curriculum Vitae que deve ser enviado juntamente no formulário google forms. O currículo não precisa ser comprovado, a comprovação do currículo é feita através do preenchimento da planilha de pontuação e anexando-se apenas os comprovantes do que for preenchido na planilha (conforme II.4 deste edital);
- A planilha de pontuação poderá ser obtida na página do PPGFs (https://ppgfsufpel.com.br/selecao-estude-conosco/). O preenchimento deverá ser realizado no arquivo do Excel que automaticamente preencherá os pesos de cada produção;
- Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (para candidatos de mestrado) e de Graduação e Mestrado (para candidatos de doutorado);
- Para candidatos Brasileiros: cópias da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura, CPF, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome;
- Para candidatos estrangeiros: Cópia da Certidão de Nascimento e do passaporte (página da foto). Se selecionados, quando chegar ao Brasil devem possuir visto, registro de estrangeiros e CPF;
- As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível em: (https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/files/2018/03/declaracao_etnia.pdf). A autodeclaração será analisada por banca de

heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade, e será realizada de forma presencial, no dia 07/08/2023, em horário a ser definido.
- A pessoa indígena deverá apresentar declaração de pertencimento étnico, que deverá ser assinada por três lideranças da comunidade indígena à qual pertence. Esse documento será enviado para análise do NUAAD;
- A pessoa quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento étnico, que deverá ser assinada por três lideranças da comunidade quilombola à qual pertence. Esse documento será enviado para análise do NUAAD;
- A pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID. Esse documento será submetido ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), que fará a verificação;
- É facultado a entrega do comprovante de proficiência em língua portuguesa (Calpe-Bras; http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras) para candidatos estrangeiros, exceto quando esta língua for oficial no país de origem. Este documento, caso não apresentado no momento da inscrição, deverá ser entregue durante o curso. Não precisam apresentar esse documento os candidatos oriundos de países em que a língua nativa é inglês ou espanhol, porém, ao chegar ao Brasil devem cursar aulas de português;

- Pessoas travestis e transexuais que se inscreverem para o ingresso por ação afirmativa para essa categoria devem preencher, assinar e enviar o formulário de autodeclaração de identidade de gênero (disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/documentos-2/), a certidão de nascimento, a carteira de identidade e o CPF, bem como a carteira de nome social ou quaisquer outros documentos previstos em lei federal, estadual ou municipal e que comprovem o uso de nome social quando o nome civil não for retificado.
- Os candidatos servidores da UFPel deverão apresentar em arquivo PDF print da sua página institucional da UFPel, contendo os dados de SIAPE e lotação.
- As/Os candidatas/os de ações afirmativas optam pela concorrência em um único grupo no ato da inscrição, por meio da entrega de formulário ou documento exigido especificamente para aquelas vagas em disputa no âmbito da Resolução no 05/2017 CONSUN ou àquelas regidas pela Resolução no 54/2021 CONSUN, uma vez que é vedada a concorrência simultânea às vagas de ação afirmativa.
I.3- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
I.4- Informações podem ser obtidas por e-mail: ppgfsfaem@gmail.com
I.5. – Os candidatos devem, obrigatoriamente, selecionar e descrever no espaço dedicado ao plano de trabalho (google forms) a preferência de atuação em uma das áreas de concentração (Entomologia, Fitopatologia e Herbologia), em uma das linhas de pesquisa (conforme descrito abaixo) e na temática do projeto de interesse dentro de cada linha:

- Área de concentração em Entomologia:

Linha 1. Biologia, ecologia e manejo de insetos-praga e ácaros

Prof. Prof. Daniel Bernardi
Prof. Marcos Botton
Prof. Uemerson Silva da Cuna

Linha 2. Controle e resistência de artrópodes a inseticidas
Prof. Daniel Bernardi

Linha 3. Controle biológico de pragas e seletividade de agrotóxicos a inimigos naturais
Prof. Dori Nava
Prof. Marcos Botton

Linha 4. Biologia molecular de insetos.
Prof. Moisés João Zotti

- Área de concentração em Fitopatologia:
Linha 1. Biologia, ecologia e fisiologia de nematóides, fungos e vírus
Prof. Cesar Bauer Gomes
Prof. Jerônimo Vieira de Araújo Filho
Profa. Candida Renata Jacobsen De Farias
Profa. Danielle Ribeiro De Barros

Linha 2. Biologia molecular e Interação planta-patógeno
Profa. Danielle Ribeiro De Barros

Linha 3. Controle integrado de nematoides, fungos e vírus
Prof. Cesar Bauer Gomes
Prof. Leandro José Dallagnol
Prof. Jerônimo Vieira de Araújo Filho
Profa. Candida Renata Jacobsen De Farias
Profa. Danielle Ribeiro De Barros
Prof. Júlio Barbosa

- Área de concentração em Herbologia:
Linha 1. Ecofisiologia e Manejo de plantas daninhas
Prof. Andre Andres
Prof. Dirceu Agostinetto
Profa. Fabiane Lamego

Linha 2. Fisiologia de Herbicida e Resistência de plantas à herbicidas
Prof. Dirceu Agostinetto
Prof. Leandro Vargas
Prof. Luis Antonio de Avila
Prof. Edinalvo Rabaioli Camargo

Linha 3. Herbologia e Meio Ambiente: Dinâmica de herbicidas e Mudanças climáticas
Prof. Edinalvo Camargo
Prof. Luis Antonio de Avila

Linha 4. Tecnologia e inovação em Herbologia
Prof. Dirceu Agostinetto
Prof. Edinalvo Camargo
Prof. Luis Antonio de Avila

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em quatro etapas:
II.1- A primeira etapa consistirá na apreciação da documentação apresentada/enviada pelo(a) candidato(a). A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada na data no cronograma de definido pela comissão de seleção e divulgação no site do PPGFS (https://ppgfsufpel.com.br/selecao-estude-conosco/).
II.2- A segunda etapa consistirá em duas fases a primeira fase será a realização de uma prova escrita (prova 1 – eliminatória) presencial na UFPel para os candidatos procedentes de locais até 200 Km de Pelotas ou aplicada pelos profissionais e nas instituições listadas no item II.2. No caso de realização da prova fora de Pelotas, o candidato deverá indicar no momento da inscrição o profissional, dentre os listados no item II.2, que irá aplicar a prova. Os candidatos que realizarão a prova presencialmente na UFPel deverão comparecer no endereço: Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Departamento de Fitossanidade, Campus do Capão do Leão. Tanto os candidatos que realizarão a prova na UFPFel ou fora de Pelotas deverão estar presentes no local, data e hora determinados para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. A segunda fase constituirá da elaboração e apresentação do memorial descritivo (prova 2 – classificatória).

Locais de realização de prova eliminatória para candidatos que residem a mais de 200 km de Pelotas.

Instituição (Local)	**Profissional responsável pela aplicação da prova**
Embrapa Trigo (Passo Fundo, RS)	Leandro Vargas
UFSM (Santa Maria, RS)	Oderlei Bernardi
UFPR (Curitiba, PR)	Joatan Machado

IFSUL (campus Bento Gonçalves, RS)	Aline Nondilo
UFERSA (Mossoró, RN)	Salvador Barros Torres
EPAGRI (Itajaí, SC)	José Alberto Noldin
UEMTS (Aquidauana, MS)	Luiza Zazycki
Unicentro (Guarapuava, PR)	Cacilda Marcia Duarte Rios Faria
UEPG (Ponta Grossa, PR)	Silvana Ohse
UFMT (Barra da Garça, PR)	Paulo Afonso Ferreira
Cenargen (Brasília, DF)	Regina Gomes Carneiro
UFFS (Erechim, RS)	Leandro Galon
UFRGS (Porto Alegre, RS)	Catarine Markus
UFSM (Frederico Westphalen, RS)	Diecson Ruy Orsolin Da Silva
Unipampa (Itaqui, RS)	Glauber Fipke
UFAM (Manuas, AM)	Sônia Albertino
UFSM (Cachoeira do Sul, RS)	Alfran Tellechea Martini
UCS (Vacaria, RS)	Taisa Dalmagro
Embrapa Uva e Vinho (Bento Gonçalves, RS)	Marcos Botton
ESALQ/USP (Piracicaba, SP)	Rafael Pedroso
UFV (Campus Rio Paranaíba, MG)	Everaldo Antônio Lopes

Prova 1 – Será de caráter eliminatório e específica para cada Área de Concentração, diferentes para mestrado e doutorado. O conteúdo da prova de cada área de concentração encontra-se logo abaixo. Informações sobre a forma de realização da prova serão divulgadas após a homologação das inscrições. Serão selecionados os alunos com nota igual ou superior a sessenta (60), cujo valor é pré-requisito para participar das próximas etapas.
Prova 2 – Será de caráter classificatório e consistirá na elaboração do memorial descritivo (no máximo três folhas) seguido de uma apresentação do mesmo com duração máxima de 10 min. Esta prova terá peso 30. O

memorial descritivo deverá ser elaborado baseado no histórico acadêmico-científico do candidato, contendo ainda uma proposta prévia de plano de trabalho para realizar durante o curso de mestrado/doutorado.
Bibliografia recomendada e/ou Tópicos para a prova específica das áreas de concentração:

- Área de Concentração: Entomologia
Bibliografia sugerida:
GALLO, D. et al. Entomologia agrícola. Piracicaba: FEALQ, 920p. 2002.
MORAES, G.J. de; FLECHTMANN, C.H.W. Manual de Acarologia – Acarologia Básica e Ácaros de Plantas Cultivadas no Brasil. Ribeirão Preto: Holos, 2008. 308p.
GILBERT, L. Insect molecular biology and biochemistry. Amsterdam: Elsevier/Academic Press, 2012. 563p.
Conteúdo da prova eliminatória:
-Taxonomia, morfologia e biologia de insetos
- Ecologia de insetos;
- Fisiologia de insetos;
- Métodos de controle: químico, biológico, comportamental;
- Controle biológico de ácaros;
- Biologia molecular de insetos;
- Resistência de plantas a insetos e Plantas Inseticidas;
- Resistência de artrópodes a estratégias de controle químico e plantas geneticamente modificadas;
- Manejo Integrado de Pragas.

- Área de Concentração: Fitopatologia
Bibliografia sugerida:
AGRIOS, G.N. Plant pathology. 5ª ed. Ed. San Diego, EUA: Academic Press, 922p. 2005.
AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A. Manual de fitopatologia: princípios e controle. v.1, 5. ed. Piracicaba: Agronômica Ceres, 2018. 573p.
AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A. CAMARGO, L. E. A. Manual de fitopatologia: doenças de plantas. v.1, 5. ed. Piracicaba: Agronômica Ceres, 2016. 772p.
TIHOHOD, D. Nematologia agrícola aplicada. FUNEP, Jaboticabal, 2000. 473p.
FERRAZ, L.C.C.B.; BROWN, D.J.F. Nematologia de plantas: fundamentos e importância. L.C.C.B. Ferraz e D.J.F. Brown (Orgs.). Manaus: NORMA EDITORA, 2016. 251p.
DALLAGNOL, L.J. Resistência genética de plantas a patógenos. 1. ed. Pelotas, RS: Editora UFPel, 2018. v. 1. 437p.
RIOS, J. A.; ALMEIDA, L. C.; SOUZA, E. B. Resistência de plantas a patógenos. 1ed.Recife, PE: Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2021,
Conteúdo da prova eliminatória:
- Resistência de não hospedeiro e resistência de hospedeiro: aspectos genéticos, bioquímicos e fisiológicos;
- Mecanismos físicos e bioquímicos de defesa de plantas a patógenos;
- Uso de agentes indutores de resistência no controle de doenças de plantas;
- Manejo integrado de fitonematoides;
- Diagnose de fitonematoides;
- Taxonomia de Fitonematoides;
- Características gerais de fitovirus;
- Manejo integrado de fitovírus;
- Características gerais de bactérias
- Manejo de fitobacterioses
- Características gerais de fungos fitopatogênicos (basidiomycota, ascomycota), fungos assexuados e oomycetos (oomycota);
- Manejo integrado de fungos fitopatogênicos
- Controle Biológico: mecanismos de ação, principais agentes biocontroladores, estratégias de seleção de microrganismos;

- Área de Concentração: Herbologia
Bibliografia:
ROMAN, E.S. et al. Como funcionam os herbicidas da biologia à aplicação. Gráfica Berthier, 160p. 2007.
SILVA, A.A.; SILVA, J.F.da (ed). Tópicos em manejo de plantas daninhas. Editora UFV, 367p. 2007.
OLIVEIRA JR. R.S. Biologia e Manejo de Plantas Daninhas. Omnipax, 448p. 2011.
Conteúdo da prova eliminatória:
- Identificação e caracterização de plantas daninhas;

- Competição;
- Alelopatia;
- Métodos de manejo de plantas daninhas;
- Fisiologia de herbicidas nas Plantas: Absorção e Translocação de Herbicidas;
- Mecanismos de ação de herbicidas;
- Resistência de Plantas Daninhas a Herbicidas;
- Herbicidologia (terminologia e características físico-químicas);
- Formulações de herbicidas e adjuvantes;
- Dinâmica de herbicidas no ambiente;
- Regulagem e calibração de pulverizadores.

II.3 – A terceira etapa consistirá em uma entrevista, com peso 30, comum para as três áreas de Concentração, sendo a nota atribuída por três professores, um de cada área de Concentração. Para a entrevista serão considerados os seguintes itens: 1) arguição sobre o memorial descritivo, e 2) arguição sobre os temas de pesquisa desenvolvidos pelo candidato na sua vida científica pregressa. O candidato que não estiver disponível para a entrevista no dia e hora estipulados pelo Programa não terá outra oportunidade de fazê-la.

II.4 - A quarta etapa consistirá na avaliação do currículo (peso 40), conforme planilha de pontuação que deverá ser entregue preenchida juntamente com os demais documentos da inscrição. A planilha de pontuação poderá ser obtida na página do PPGFs (https://ppgfsufpel.com.br/selecao-estude-conosco/), o preenchimento deverá ser realizado no arquivo Excel, o qual resultará no cálculo automático dos pesos de cada produção. O currículo deverá ser documentado, apresentando-se apenas cópia digitalizada dos comprovantes de cada produção. No caso de artigos científicos, apenas a primeira página de cada documento contendo o nome do candidato(a) poderá ser anexada. Todos os documentos devem ser numerados e essa numeração deve ser incluída no arquivo excel. Aquele candidato que não numerar seus documentos ou não preencher a planilha corretamente não receberá nota para o currículo. O arquivo xls e os comprovantes (organizados de forma ordenada) devem ser encaminhados em um único arquivo PDF.

II.5- A classificação final será determinada pelo somatório das notas do memorial descritivo + apresentação (peso 30), entrevista/arguição do memorial (peso 30) e currículo (peso 40).

II.6- Esta seleção para o PPGFs obedecerá ao seguinte cronograma:
Calendário da Seleção:
- data de publicação até 07 de julho de 2023 - Período de inscrição;
- 12 de julho de 2023 - Divulgação das inscrições homologadas e o calendário das provas. O calendário de provas será divulgado no site do PPGFS - https://ppgfsufpel.com.br/selecao-estude-conosco/.
- 17 de julho de 2023 – prova eliminatória
- 24 a 26 de julho de 2023 - entrevistas
- 04 de agosto de 2023 - divulgação dos resultados

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:
III.1) Na PONTUAÇÃO:
a) Prova 1 - eliminatória: Serão todas questões relacionadas a área de conhecimento indicada pelo candidato no momento da inscrição. Serão selecionados os alunos com nota igual ou superior a sessenta (60), sendo pré-requisito para passar para a terceira etapa. O somatório de todos os itens será no máximo de 100 pontos.
b) Prova 2 - classificatória: Análise do memorial descritivo e apresentação oral do mesmo via videoconferência e entrevista/arguição: O memorial descritivo, contendo no máximo 3 páginas com espaçamento entre linhas de 1,5 cm e letra tamanho 12, será avaliado da seguinte forma: 30 pontos escrita (organização do memorial (5 pontos), ênfase a pontos importantes (10 pontos), número de páginas (5 pontos) e escrita correta da língua portuguesa (10 pontos); 30 pontos a apresentação composta por arguição com relação às atividades pregressas (avaliação da experiência pregressa (5 pontos), avaliação do conhecimento da área na qual desenvolveu pesquisa ou atuou profissionalmente (5 pontos) e conhecimento na área (5 pontos), clareza das respostas (5 pontos), raciocino rápido (5 pontos) e conhecimento da área a qual se candidatou (5 pontos). O somatório de todos os itens será no máximo de 60 pontos.
c) Na análise curricular: a pontuação do currículo será avaliada conforme tabela de pontuação e comparação com os pares. O somatório de todos os itens será no máximo de 40 pontos. Planilha para preenchimento disponível em: https://ppgfsufpel.com.br/selecao-estude-conosco/

III.2) NA CLASSIFICAÇÃO:
a) Prova 1– Eliminatória, cuja nota deverá ser ≥ 60% (Esta nota não conta na composição da nota classificatória)
b) Prova 2 – Classificatória – Peso 60 pontos (Memorial descritivo escrito = 30 pontos; Arguição = 30 pontos)
c) Análise de currículo – Peso 40 pontos
Total: 100 pontos

IV - DAS VAGAS
Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para o mestrado e 7 (sete) para o doutorado, sendo estas distribuídas da seguinte forma:
- Área de concentração de entomologia: 3 para mestrado e 2 para doutorado;
- Área de concentração de fitopatologia: 5 para mestrado e 2 para doutorado;
- Área de concentração de herbologia: 4 para mestrado e 3 para doutorado;

Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25 por cento das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência e, conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPel. Ainda conforme Resolução 54/2021, 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis e transexuais, ou no mínimo uma vaga reservada.
As vagas ficam assim distribuídas: para o mestrado 7 (sete) vagas por ampla concorrência, 03 (três) vagas para acesso afirmativo da RN 005/2017 e 1 (uma) vaga para servidores da UFPel e 1 (uma) vaga para RN 54/2021; para o doutorado 3 (três) vagas por ampla concorrência, 02 (duas) vagas para acesso afirmativo da RN 005/2017 e 1 (uma) vaga para servidores da UFPel e 1 (uma) vaga para RN 54/2021.

O(s) candidato(s) negro(s), quilombola(s), indígena(s), pessoa(s) com deficiência, travestis e transexuais concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis ou transexuais e servidores da UFPel classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
Em caso de desistência de candidato(s) negro(s), quilombola(S), indígena(s), pessoa(s) com deficiência, travestis, transexuais e servidor da UFPel aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena, servidor da UFPel, travesti ou transexual ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.
Dentre as vagas reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.
Havendo número insuficiente de candidato(s) negro(s), quilombola(s), indígena(s) ou com deficiência em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo regido pela Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), por ordem de classificação.
Na hipótese de não haver candidatas/os negros, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e travestis e transexuais aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.
As vagas ocupadas por servidoras/es, no âmbito da Resolução 09/2019, não serão descontadas daquelas a serem preenchidas pelas políticas de acesso afirmativo previstas na Resolução 05/2017 e Resolução 54/2021, ambas do CONSUN.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
Os candidatos selecionados constarão em lista organizada em ordem de classificação, que será divulgada na página do Programa (https://ppgfsufpel.com.br/selecao-estude-conosco/) em cronograma a ser definido pela comissão de seleção do PPGFS.

VI – DOS RECURSOS
a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para o e-mail do programa (ppgfsfaem@gmail.com) no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta no currículo e, como segundo critério, a maior idade (dando preferência para candidatos maior idade). Se ainda assim persistir o empate, os candidatos serão convocados a participar de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
Terão direito à matrícula todos os candidatos selecionados, obedecendo ao item IV desse edital.
Quando da existência de bolsas de estudos, a distribuição de bolsas de estudo seguirá a ordem final de classificação dos selecionados.
Havendo disponibilidade de bolsa e de orientação, os candidatos suplentes poderão ser chamados.
A aprovação na seleção não configura vínculo empregatício nem obrigação da disponibilização da bolsa pois depende das políticas da CAPES.
Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecido pelo Programa.
Não será exigido, no momento da inscrição, teste de proficiência em línguas; podendo esse ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Curso.
O candidato não terá a sua inscrição homologada se não seguir às normas do edital;
A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos constantes nesse Edital.
A listagem final com os resultados das provas estará à disposição dos candidatos a partir das datas definidas pela comissão de seleção do PPGFS e divulgadas no site https://ppgfsufpel.com.br/selecao-estude-conosco/.
O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da UFPel.

Pelotas, 07 de junho de 2023.

_____
Prof. Dr. Edinalvo Rabaioli Camargo
Coordenador do PPGFS
De acordo:

_____
Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL

_____
Profª. Drª. Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **EDINALVO RABAIOLI CAMARGO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade**, em 07/06/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 07/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 07/06/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2206948** e o código CRC **186F64D1**.